



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2020/SMT/PS/PMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório acima epigrafoado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento em análise foi requerido pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Leidyany de Sousa Gomes Santos**, através do Memorando Interno de nº. 016/2020, assim como houve requerimento por parte da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **Sra. Marilene da Silva Gomes**, por meio do Memorando Interno de nº. 017/2020. Ambos requerimentos foram devidamente encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, apresentando as cotações, o termo de referência e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

É sabido que a justificativa presente nos requerimentos demonstrou a necessidade de adquirir novos móveis e eletrodomésticos para renovar e promover adequação nos locais de trabalho onde funcionam as Secretarias Municipais, assegurando ambiente de trabalho adequado para os servidores públicos municipais e para o público externo que frequenta os locais públicos, garantindo, portanto, o pleno funcionamento e logística necessária para o pleno funcionamento dessas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

No prisma legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria jurídica municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

Em ato contínuo, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de maio de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, foi aberta no **dia 03 de junho de 2020**, momento em que se fez presente apenas uma Empresa Proponente:

- **MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.115.451/0001-49, representada no ato através do Sr. Mario Jorge Queiroz, portador da cédula de identidade nº. 4002071 PC/PA, e do CPF nº. 335.131.209-15.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação da proposta da empresa proponente habilitada, restou como vencedora do Pregão Presencial nº. 0038/2020-PMON/SMTPS, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, a seguinte empresa:

- **MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.115.451/0001-49, representada no ato através do Sr. Mario Jorge Queiroz, portador da cédula de identidade nº. 4002071 PC/PA, e do CPF nº. 335.131.209-15, **vencedora do único lote, no valor total de R\$ 81.526,00** (oitenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais).

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante do exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 17 de Junho de 2020.

JACKSON PIRES CASTRO FILHO

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020